

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM UTILIZADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 00.874.929/0001-40, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 001/2020.

MED CENTER COMERCIAL LTDA (00.874.929/0001-40)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	600	UN	CATETER INTRAVENOSO N-20 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO N°20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 20G, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E ESPESSURA ADEQUADA, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RÍGIDO E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO	R\$ 1,48	R\$ 888,00

PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, E PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003 12 1.500 UN CATETER INTRAVENOSO N-22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO Nº22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G, CONFECCIONADO EM
ABERTURA É TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003 12 1.500 UN CATETER INTRAVENOSO N- 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO Nº22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
ABERTURA É TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003 12 1.500 UN CATETER INTRAVENOSO N- 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO Nº22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003 12 1.500 UN CATETER INTRAVENOSO N-22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO Nº22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003 12 1.500 UN CATETER INTRAVENOSO N- 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO Nº22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003 12 1.500 UN CATETER INTRAVENOSO N- 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO Nº22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003 12 1.500 UN CATETER INTRAVENOSO N- 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO Nº22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003 12 1.500 UN CATETER INTRAVENOSO N- 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO N°22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003 12 1.500 UN CATETER INTRAVENOSO N- 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO №22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003 12 1.500 UN CATETER INTRAVENOSO N- 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO Nº22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003 12 1.500 UN CATETER INTRAVENOSO N- 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO N°22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003 12 1.500 UN CATETER INTRAVENOSO N- 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO Nº22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003 12 1.500 UN CATETER INTRAVENOSO N- 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO Nº22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003 12 1.500 UN CATETER INTRAVENOSO N- 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO Nº22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003 12 1.500 UN CATETER INTRAVENOSO N- 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO Nº22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003 12 1.500 UN CATETER INTRAVENOSO N- 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO Nº22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
ISO 10555-5/2003 12 1.500 UN CATETER INTRAVENOSO N- 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO Nº22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
ISO 10555-5/2003 12 1.500 UN CATETER INTRAVENOSO N- 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO Nº22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
12 1.500 UN CATETER INTRAVENOSO N- 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO Nº22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO №22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
CATÉTER INTRAVENOSO Nº22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G,
CONFECCIONADO EM
The state of the s
POLIURETANO, COM
RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E
ESPESSURA ADEQUADA, DE
MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO
DE RUGAS, TORÇÕES OU
RACHADURAS, COM CANHÃO EM
PLÁSTICO TRANSPARENTE
RÍGIDO E ATÓXICO, COM
ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE
GARANTIR CONEXÕES SEGURAS
E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO
POR PLÁSTICO RÍGIDO. AGULHA
DE PAREDES FINAS EM AÇO
INOX, SILICONIZADA, COM BISEL
TRIFACETADO, AFIADO, SEM
REBARBAS, RESÍDUOS OU
SINAIS DE OXIDAÇÃO. CÂMARA
DE REFLUXO EM PLÁSTICO
RÍGIDO TRANSPARENTE, COM
TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E
FILTRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL
COM SELAGEM EFICIENTE QUE
GARANTA A INTEGRIDADE DO
PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE
SUA UTILIZAÇÃO, E PERMITA A
ABERTURA E TRANSFERÊNCIA
COM TÉCNICA ASSÉPTICA,
TRAZENDO EXTERNAMENTE OS

			DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003		
14	100	UN	CONJUNTO DE PAS DESCARTAVEIS PARA DESFIBRILADOR ADULTO COMPATÍVEL C/ DESFIBRILADOR MODELO ISIS	R\$ 390,50	R\$ 39.050,00
15	30	UN	CONJUNTO DE PAS DESCARTAVEIS PARA DESFIBRILADOR INFANTIL COMPATÍVEL C/ DESFIBRILADOR MODELO ISIS	R\$ 390,50	R\$ 11.715,00
17	2.000	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTÉRIL MÉDIO ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL MÉDIO ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, TIPO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LISAS E SEM REBARBAS, COM PARAFUSO ROSQUEÁVEL, ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATÍVEL, COM COLORAÇÃO DA ROSCA DIFERENTE PARA OS TAMANHO GRANDE, MÉDIO E PEQUENO, QUE FACILITE A DIFERENCIAÇÃO VISUAL, COM ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, DE FÁCIL MANEJO, ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, VALVA MEDINDO 95MM DE COMPRIMENTO, E LARGURA DE 25MM A 28MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00

				SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, SEM O DISPOSITIVO		
	30	5.000	UN	ASPIRAÇÃO. EMBALADA I EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIBACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE NO MERCADO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENC E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE QUEBRÁVEL E ROLHA DE BORRACHA, O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOCK, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE . ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. SERINGA DESCARTAVEL 20 ML BICO SLIP SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL SEM	R\$ 0,371	R\$ 1.855,00
	29	8.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AGULHA SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, COM BICO LUER LOCK ISENTA DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A	R\$ 0,237	R\$ 1.896,00
	19	3.000	UN	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 4-0 - AGULHA 2CM	R\$ 0,93	R\$ 2.790,00
	18	3.000	UN	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 3.0 - AGULHA 2CM	R\$ 0,93	R\$ 2.790,00
				IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
ſ				IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA		1

			_		
			DE SEGURANÇA - SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE20 ML, COM BICO SLIP ISENTA DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIBACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENC E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE QUEBRÁVEL E ROLHA DE BORRACHA, O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO SLIP EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.		
31	16.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML S/AGULHA SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, COM BICO LUER LOCK ISENTA DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIBACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE	R\$ 0,135	R\$ 2.160,00

NO MERCADO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENC E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÉMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O ÉMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE QUEBRÁVEL E ROLHA DE BORRACHA, O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOCK EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE . ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. 37 17.000 UN TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CONFECCIONADA EM EM FALSO TECIDO, BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICO, COM FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM ELÁSTICO EM TODA SUA BORDA, COR BRANCA, COM EXCELENTE ACABAMENTO E QUALIDADE. EMBALAGEM EM DISPENSER BOX CONTENDO 50 UNIDADES, SOLDA: PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, SOLDADO ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM. REGISTRO ANVISA IMPRESSO NA EMBALAGEM. Valor total	R\$ 0,046	R\$ 782,00
---	-----------	------------

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.



Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB Prefeito Municipal

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº 00.874.929/0001-40

Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira – BR 459, Km 99 nº 0 – Jardim Santa Edwirges/Ribeirão das Mortes Pouso Alegre/MG

CEP 37.552-484

Representante: Marcia Pereira Daniel Nery

RG: 3.657.224

CPF: 589.845.186-20

Testemunhas:

1 – VINICIUS GRANA TONON RG. 32.500.356-7 2 – ARLINDO JORGE JUNIOR RG. 4.666.727-1



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem utilizados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: MYNKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

OAB/SP Nº 354.915

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 07 de maio de 2020.



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: Vinicius Grana Tonon

CARGO: Secretária Municipal de Saúde.

CPF nº 219.939.998-25. **RG nº** 32.500.346-7.

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1981.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Vereador Armando Fornari, nº 64 - Parque Dona

Virgínia – Amparo/SP - CEP 13.903-210.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 11 9 7506 0256

ASSINATURA:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF nº 079.569.958-17 **RG nº** 16.803.138-3

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 - Jardim Silvana -

Amparo/SP - CEP 13903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9773 1174

ASSINATURA:

Pela CONTRATADA:

NOME: Marcia Pereira Daniel Nery



CARGO: Administradora

CPF nº 589.845.186-20

RG nº 3.657.224

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Francisco Ernesto Barbosa, 180, João Paulo II – Pouso

Alegre/MG

E-MAIL INSTITUCIONAL: vendas@medcentercomercial.com.br

E-MAIL PESSOAL: vendas@medcentercomercial.com.br

TELEFONE: (35) 3449-1950

ASSINATURA:



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem utilizados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana – Amparo/SP
Telefone	(19) 3807-4271.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817-9247 - (19) 3817-9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 07 de maio de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 00.874.929/0001-40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 023/2020.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em

07/05/2020 e término em 06/05/2021.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem utilizados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR: R\$ 67.731,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 07 de maio de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

(gabinete@amparo.sp.gov.br)